



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1964

ANO 1964 · DATA 22/06/1964 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRÊS MESES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE JUNHO DE 1964

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRÊS MESES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 48/C/64, que se refere ao processo nº 142 de 1964, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador D.S.VIANA FILHO, uma licença pelo prazo de três meses, a partir de 1º de julho de 1964, conforme o requerimento nº 48/C/64, que se refere ao processo nº 142 de 1964.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1964.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de junho de 1964.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria